

Ofício N°310/2024

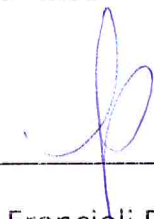
Tapejara-RS, 07 de Maio de 2024.

Ao Setor de Compras/Licitações

**CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CREDENCIADA JUNTO AO MUNICÍPIO
POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE**

Vimos, por meio deste, solicitar a contratação por meio de inexigibilidade conforme fulcro na Lei 14.133/21, dos serviços ao Grupo De Encaminhamento E Apoio Na Prevenção E Reabilitação A Dependentes Químicos VITA, CNPJ N°05.435.501/0001-14, localizada no Município de Passo Fundo-RS, sob o credenciamento 08/2023, para acompanhamento terapêutico conforme Laudo Médico em anexo do paciente e a comprovação do sistema GERINT-RS, que não consta vaga para sua internação. A contratação será por meio voluntário do paciente **DIEGO VEADRIGO**, diante que o período estipulado seja de nove (6) meses a iniciar com data de vigência no dia 08 de Maio de 2024, com data retroativa a este período. A alta pode haver conforme laudo médico ou desistência do paciente, sendo informado o órgão contratante para revogar o contrato. Se caso o paciente necessite dar continuidade nos tratamentos, podendo ser prorrogado por igual período conforme avaliação psicológica do mesmo. O valor mensal a ser pago pelo tratamento, estadia e acompanhamento terapêutico é de dois mil e quinhentos (R\$2.500,00) reais mensais, conforme termo de credenciamento entre a instituição e o município de Tapejara - RS. Sendo responsável pela fiscalização o servidor Rafael Nogueira Hanel, CPF 041.004.190-40. **Valor total ao fim do período será de quinze mil (R\$ 15.000,00) reais. Ademais, a despesa será custeada por meio de Recurso 40 - livre –**

Atenciosamente,



Francieli Picolotto

Secretária Municipal de Saúde

Francieli Picolotto
Secretária Municipal de Saúde
Município Tapejara/RS

PROTOCOLO N° 3179
Data: 08.05.2024
Ana Paula Bugone